

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Pará – CEDCA/PA, período 2025 – 2027, de forma presencial no Centro Integrado de Inclusão e Cidadania – CIIC, localizado na Avenida Almirante Barroso, nº 1765, bairro: Marco, Belém/PA. Inicialmente o Presidente da Comissão Eleitoral, Max André Costa (UNIPOP/PA), fez a abertura oficial e compôs a mesa coordenadora dos trabalhos com as demais integrantes da Comissão Eleitoral, apresentando a vice-presidente Elinete Marques dos Santos (Cáritas Brasileira) e a 1ª secretária Cyntia Santos Rolim (CRP-10). A mesa também foi composta, na condição de convidado, por Ricardo Melo, representando o Fórum Estadual dos Direitos de Crianças e Adolescentes do Pará. O Ministério Público do Pará, também convidado a se fazer presente para acompanhar o pleito, justificou ausência por meio do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude (CAOIJ). Ato contínuo, foi feita a leitura da Resolução n.º 109/2025-CEDCA/PA, do Resultado final da etapa de habilitação do processo de escolha, e o Regimento Interno da Assembleia. Logo em seguida, a Comissão Eleitoral informou que 14 (quatorze) entidades se inscreveram como candidatas, sendo homologadas 13 (treze) candidatas ao pleito, enquanto que 04 (quatro) se inscreveram apenas na condição de votantes, sendo 3 (três) homologadas, formando assim um universo de 16 (dezesseis) entidades eleitoras. As candidatas aptas ao pleito, nos termos da Resolução 109 são: Associação Beneficente Emaús, Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil, Associação Paraense de Pessoas com Deficiência, Associação Projeto Visão Águia, Conselho Regional de Serviço Social – 1ª Região, Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia, Instituto de Direitos Humanos Dom José Luiz Azcona, Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade, Movimento República de Emaús, Ordem dos Advogados do Brasil, Pastoral da Criança, União dos Escoteiros do Brasil e União dos Torpedos de Educação Infantil. Em seguida, foi disponibilizado três minutos para cada candidatura fazer sua apresentação, em que os representantes ressaltaram os trabalhos desenvolvidos pelas instituições da sociedade civil, em defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Logo após, a Comissão Eleitoral informou sobre os procedimentos de votação, leu na íntegra o conteúdo da cédula, e explicou que cada entidade devidamente apta pode votar em até 10 (dez) entidades candidatas. Neste momento, a representante da APPD, Rosiane Araújo da Silva, registrou a falta de acessibilidade na cédula de votação, que dificulta o acesso ao direito das pessoas cegas no ato de escolha, o que foi indicado que no próximo pleito sejam observadas as condições de acessibilidade, a fim de resguardar os direitos das pessoas cegas e/ou demais deficiências. Após isso, houve o chamamento para votação em urna e entrega de cédula assinada pela Comissão Eleitoral seguindo a ordem do Resultado de Homologação definitiva de 30/05/2025. Desta feita, 16 (dezesseis) entidades votaram, passando-se o processo de apuração realizado pela Mesa Coordenadora. Em seguida, o Presidente da Comissão Eleitoral proclamou o resultado por ordem decrescente de votos, sendo eleitas as seguintes entidades: Associação Paraense de Pessoas com Deficiência, com 16 votos; Instituto de Direitos Humanos Dom José Luiz Azcona, com 16 votos; Movimento República de Emaús, com 16 votos; Pastoral da Criança, com 15 votos; Conselho Regional de Serviço Social – 1ª Região, com 14 votos; Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira – Campo e Cidade, com 14 votos; Ordem dos Advogados do Brasil, com 14 votos; Associação Beneficente Emaús, com 12 votos; União dos Escoteiros do Brasil, com 10 votos; e União dos Torpedos de Educação Infantil, com 10 votos, ficando estas 10 instituições da sociedade civil na titularidade da gestão do CEDCA-PA, biênio 2025-2027. Na suplência, Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil, com 4 votos; e Associação Projeto Visão Águia, com 3 votos. Proclamado o resultado final, a Comissão Eleitoral informou que as entidades eleitas para a gestão do CEDCA-PA, biênio 2025-2027, terão até o dia 16 de junho de 2025 para indicar a nominata de sua representação, titularidade e suplência, mediante envio de ofício para a Secretaria Executiva do CEDCA-PA, por meio do endereço eletrônico: cedca.pa@gmail.com, constando o nome completo dos representantes, com RG, CPF, telefone institucional, telefone celular, endereço residencial e/ou institucional e endereço eletrônico. Ato contínuo, o Presidente da Comissão solicitou a leitura da Ata e deu por encerrada a Assembleia, às 11h30. Nada mais havendo a declarar, eu, Max André Correa Costa, presidente da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata que, após aprovada, também foi assinada pela vice-presidenta da Comissão, Elinete Marques dos Santos, e pela 1ª Secretária da Comissão, Cyntia Santos Rolim. Termo de Encerramento:

Belém(PA), 09 de Junho de 2025.

Max André Correa Costa

Presidente da Comissão Eleitoral CEDCA/PA 2025-2027

Elinete Marques dos Santos

Vice-presidenta da Comissão Eleitoral CEDCA/PA 2025-2027

Cyntia Santos Rolim

Primeira Secretária da Comissão Eleitoral CEDCA/PA 2025-2027

PORTARIA Nº 0532/2025– CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo 2025/2587398

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de afastamento para TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 21/04/2025 a 20/05/2025, para a servidora, ou (a) VANIA CASTRO DE MOURA, Matrícula: 3542750/1, Cargo: Ass. de Ass. Social, Lotada na DAS do Órgão: SEASTER.

Protocolo: 1208470

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 642 DE 10 DE JUNHO DE 2025

CONCEDER 08 (dias) de LICENÇA NOJO ao servidor JOSE NAZARENO BORGES, Matrícula nº. 54182002/3, ocupante do cargo de MONITOR, no período 16.05.25 a 23.05.25.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1208510

PORTARIA Nº 641 DE 10 DE JUNHO DE 2025 - GAB/FASEPA

Designar servidores para compor Grupo de Trabalho que irá revisar a minuta do Projeto Político Institucional (PPI) do Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, (DOE nº 35.277 de 03/02/2023); CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo nº E-2025/2747894, bem como a necessidade de revisão da minuta do Projeto Político Institucional (PPI) do Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho que ficará responsável pela revisão e atualização da Minuta do Projeto Político Institucional (PPI) do Atendimento Socioeducativo do Estado do Pará, com prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2ª - Para compor o presente Grupo de Trabalho ficam designados, sem prejuízo de suas funções e sem ônus para FASEPA, os seguintes servidores:

I - MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE; Matrícula 54197354/1.

II - GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS; Matrícula 5771870/2;

III - EVELA CRISTINA PEREIRA BARBOSA; Matrícula 57173876/1;

IV - PRISCILA MASTOP PINHO; Matrícula 5982030/1;

V - ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO; Matrícula 54197130/1;

VI - EURIDES DA SILVA ANDRADE; Matrícula 759058/2;

VII - KÁTIA SIMONE GOMES PORFÍRIO; Matrícula 54187941/1;

VIII - ROSICLEA DA SILVA CORECHA; Matrícula 54183274/2.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho, sobre a coordenação da servidora MÔNICA MARQUES DOS SANTOS CALANDRINE e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos resultados;

Parágrafo Único: O grupo poderá ser acrescido de novos membros, conforme necessidade, podendo ser prorrogado mediante proposta, devidamente fundamentada, à Presidência desta Fundação.

Art. 4º - Revogar a PORTARIA Nº 454/2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.302 de 06/08/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1208167

PORTARIA Nº. 636 DE 09 DE JUNHO DE 2025

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 423 de 17.04.2025 – GAB/FASEPA, publicado no DOE nº 36.206 de 23.04.2025 e;

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/2776213;

R E S O L V E:

CONCEDER 02 (dias) de Folgas Premiais a servidora NEILA DAS GRACAS MOURA DE FIGUEIREDO, matrícula nº. 3195880/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos dias 24.07.25 e 25.07.25.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA - Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1208313